

Enviado à internet/DJE em: \_\_/\_\_/\_\_

Disponibilizado no DJE nº \_\_\_\_\_

Em: \_\_/\_\_/\_\_

Publicado: \_\_/\_\_/\_\_



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE ARAPUTANGA  
CENTRAL DE ADMINISTRAÇÃO

---

### **PORTARIA nº. 28/2022-DF**

O Excelentíssimo Senhor Doutor Marcos André da Silva, MM. Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o falecimento na data de hoje do Excelentíssimo Senhor Vano José Batista, renomada e honrada autoridade municipal, que, como Prefeito Municipal e Presidente de importantes cooperativas locais, contribui brilhantemente para o desenvolvimento deste Município;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 86/2022, datado de 01 de setembro de 2022, que Dispõe sobre o Luto Oficial e ponto Facultativo pelo Falecimento do Excelentíssimo Senhor Vano José Batista, e dá outras providências.

### **R E S O L V E:**

Art. 1º - **Suspender** o expediente do Foro desta Comarca, no dia **02 de setembro de 2022** (sexta-feira – Luto Oficial e Ponto Facultativo), em razão do falecimento do Excelentíssimo Senhor Vano José Batista.

Art. 2º – **Suspender** os prazos processuais que se iniciarem ou vencerem no referido dia, prorrogando-os prazos para o próximo dia útil.

Art. 3º- P.R. Cumpra-se – remetendo-se cópia à Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça, à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso, Ministério Público, Defensoria Pública, Subseção da OAB e as autoridades policiais locais.

Araputanga/MT, 01 de setembro de 2022.

Marcos André da Silva  
Juiz de Direito Diretor do Foro